DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA EM EXERCÍCIO MICARLA A. DE SOUSA WEBER

ANO V - Nº 682 - NATAL/RN, SEXTA - FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração da Excelentíssima Senhora Micarla A. de Sousa Weber - Prefeita em Exercício
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 575/2005-A.P., de 16 de março de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº. 278/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, HENRIQUE BARBOSA DA SILVA LIMA, do cargo em comissão de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Educação - SME, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 576/2005-A.P., de 16 de março de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº. 280/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Nomear LAUDIANA DOS SANTOS IMPERIAL, para exercer em comissão, o cargo de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Educação - SME, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 577/2005-A.P., de 16 de março de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº. 281/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Nomear RONILLE ROBERTO F. DOS SANTOS, para exercer em comissão, o cargo de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REGIÃO ADMINISTRATIVO LESTE DO MUNICÍPIO DE NATAL
CTCA/REGIÃO ADMINISTRATIVA LESTE

Dispõe sobre diligenciais para cumprimento do art. 136,inciso III, alínea "a" da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, frente a oferta do atendimento a saúde da criança e ao adolescente no Município do Natal/RN

Resolução nº 006 de 11 de Março de 2005.

O CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NATAL(RN) REGIÃO ADMINISTRATIVA LESTE, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO:

O artigo 136, inciso III, alínea b da Lei 8.069/90;

O artigo 101, incisos IV,V e VI e o artigo 249 ambos da mesma matéria legal.

CONSIDERANDO:

O teor dos ofícios 6499/03, 1444/04 e 477/05, de 03.10.03, 02.08.04 e 15.03.05 respectivamente, os quais não foram enviados pelo CTCA/Reg. Adm. Leste para a SMS.

RESOLVE:

Art. 1º Requisitar, no prazo de trinta dias, a partir da data de 15.03.05, relação das unidades de saúde, contendo:

a) Endereço;
b) Serviços oferecidos;
c) Nome dos respectivos diretores.
d) Nome dos Diretores dos distritos sanitários.

Art. 2º Conforme previsto no art. 136, III,b, na hipótese de descumprimento injustificado, será encaminhado em forma de representação a autoridade judiciária.

Gesaias Ciríaco do Nascimento
Conselheiro Tutelar
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 17 / 03 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Concorrência Pública nº 006/2004 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos lotes 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, no valor total de R$ 1.225.012,80 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil doze reais e oitenta centavos); DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ESPACIAL LTDA., referente aos lotes 01 e 08, no valor total de R$ 290.057,52 (duzentos e noventa mil cinqüenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos); FRUTIFRIOS LTDA., referente ao lote 06, no valor total de R$ 176.068,56 (cento e setenta e seis mil sessenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R$ 1.691.138,88 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil cento e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2005 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 031/2005.

Empresa ganhadora:

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor global de R$ 269.788,72 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/2005 - PGM

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que a empresa A & G LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., entrou com recurso de Impugnação ao Edital.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº. 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo aviso está sendo publicado em jornal de grande circulação, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
021268/2005-18	042/05-STTU	Aquisição de motos.	06.04.05	09:00

Natal, 17 de março de 2005.
A COMISSÃO

PORTARIA N.º 004/2005 CARPA, de 15 de março de 2005.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CARPA, instituída pelo Decreto nº 6.541, de 10 de abril de 2000, alterado pelo Decreto nº 7.153, de 03 de abril de 2003, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o § 2º do artigo 34 da Port. nº 006/2004-GS/SEMAF Regimento Interno da Comissão de Avaliação e Revisão de Processos Administrativos.

RESOLVE:

Designar a servidora RITA DE CÁSSIA MOUSINHO DE MEDEIROS, matrícula nº 8064-1, para atuar como defensora dativa dos processos, abaixo relacionados:

Proc. 00368/95-SME SERVERINO MENDES DE FREITAS
Proc. 02476/98-SME MARIA DALVACI GURGEL GUERRA

Natal, 15 de março de 2005
Alexandre F. da C. Nunes do Nascimento
Presidente da CARPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Republicar por Incorreção

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADO: MILENA GALVÃO FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, Locação de Imóvel , situado na Av. Hildebrando de Góis, 196, Ribeira, Natal- RN
PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início no dia 04/01/2005, e término em 04/01/2006
VALOR: R$ 1.447,42 (Hum mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.122.001.2-260
ELEMENTO: 3.3.90.36-04
FONTE: 111
ANEXO: I
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Milena Galvão Ferreira De Souza
Contratada

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Inciso X. do Artigo 24, , da Lei ° 8.666/93, e alterações posteriores, e em consonância com parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 000.70..175/05
NOME DO CREDOR: R. GURGEL COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.
CNPJ/CPF: 08.398.935/0001-80.
OBJETO: Referente as despesas de exercícios anteriores com alugueres, anos de 2003 e 2004 de imóvel locado, situado na Av. Rio Branco, 304 –Ribeira, Natal/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.122.001.2-260
ANEXO: I
FONTE: 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.92 SUB-ELEMENTO: 99

VIGÊNCIA: Períodos compreendidos entre 02/01/2003 a 31/12/2004 e 02/01/2004 a 31/12/2004
VALOR: R$ 39.100,00 (Trinta e nove mil e cem reais) .

Ordenador da despesa – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADO: R. GURGEL COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, Locação de Imóvel , situado na Av. Rio Branco, 304, Ribeira, Natal- RN
PRAZO DE VIGÊNCIA: Períodos compreendidos entre 02/01/2003 a 31/12/2003 e 02/01/2004 a 31/12/2004
VALOR: R$ 39.100,00 (Trinta e nove mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.122.001.2-260
ELEMENTO: 3.3.90.92 SUB-ELEMENTO: 99
FONTE: 111
ANEXO: I
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

R. GURGEL LTDA.
Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Inexigibilidade
Processo nº: 000352/2005
Fundamento Legal: Conjugação do Artigo 25, Inciso II, Parágrafo 1º e Artigo 13. Inciso VI Da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: NDJ Simpósios e Treinamentos Ltda.
Objeto: Inscrições dos servidores Denise Cristina Silva de Oliveira - Matrícula n° 9.281-9, Ângelo José Varela Barca Matricula nº 19.087-0 e Flaviana Costa de Souza Matricula nº 19.364-0 para participarem de simpósio de Contratos Administrativos Aspectos Jurídicos e Simpósio Contratações diretas sem Licitação, Dispensa e inexigibilidade & Comissões de Licitação: Permanente e Especiais, no período de 17 à 18/03/2005.
Valor Total: R$ 2.520,00(dois mil quinhentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39
Sub Elemento: 35
Fonte: 126
Reconhecimento: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade - Secretário Adjunto
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes - Secretária Municipal de Saúde

Extrato de 1º Termo Aditivo ao
Contrato Nº 017/2005
Processo nº: 000354/05
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, parágrafo 1º , da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Comercial Apolo Ltda - ME
Objeto: Acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, para a prestação de serviços de confecção de fardamentos, para utilização pelos Agentes Comunitários de Saúde, e para implantação de 03(três) Centros de Especialidades Odontológicas(CEO) e implantação de 04(quatro) Policlínicas distritais, referente aos itens 01,02,03,04 e 05, passando o valor contratado de R$: 111.956,10 (cento e onze mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e dez centavos) para R$: 139.899,50(cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), devendo as entregas serem efetuadas em uma única parcela , em conformidade com a clausula quinta do presente instrumento.
Vigência: 15/03/2005 à 18/03/2005.
Valor Global R$: 27.943,40(vinte e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.39
Sub elemento: 21
Fonte: 126
Data: 15 de Março de 2005.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Antonio Felix Barbosa Filho - Contratada

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/04, que a empresa PLUGTECH DO BRASIL LTDA interpôs Recurso Administrativo contra o julgamento da avaliação da pontuação técnica feita por esta Comissão. Tendo a Comissão decido por unanimidade de votos suspender a abertura das propostas de preços prevista anteriormente para o dia 17/03/05 às 09:00 (nove) horas, e informa que após a análise do recurso será divulgada através do D.O.M., a nova data para a abertura das propostas de preços.

Comunicamos ainda que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Natal/RN, 16 de março de 2005.
A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 000355/2005 - SME/PMN TP nº 006/2005
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: JRRC Comércio e Serviços Ltda CNPJ: 03.823.330/0001-75
OBJETO: Referente a aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades das Escolas Municipais.
VALOR: R$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais) total.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.161.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 22, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
José dos Reis Cavalcante - Contratado.
Natal/RN, 16 de março de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 0586/2005 SEMOV Convite nº 034/04.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Construtora Cageo Ltda CNPJ: 03.722.669/0001-85
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, com vigência de 1º a 30 de março de 2005, os serviços de obras referente a manutenção da Escola municipal Adelina Fernandes, localizada no Conj. Soledade II Natal/RN.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Carlos Henrique de Oliveira Dantas - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 0462/2005 SEMOV Convite nº 014/04.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Polo Construções e Empreendimentos Ltda CNPJ: 02.005.281/0001-09
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com vigência de 1º de março e com data termino em 14 de abril de 2005, os serviços referentes a instalação de alambrados nas quadras das Escolas Municipais: José Alves Landim, localizada no Conj. Soledade II e Palmira de Souza, no Conj. Santa Catarina, nesta Capital.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: J ustina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Kleiber Batista de Souza - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 0486/2005 SEMOV Convite nº 024/04.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: GMA Engenharia Ltda CNPJ: 05.081.453/0001-03
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, com vigência de 1º a 30 de março de 2005, os serviços referentes a instalação de alambrados nas quadras das Escolas Municipais: Amadeu Araújo, Adelina Fernandes e Maria Alexandrina, nesta Capital.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Marco Antônio Emerenciano de Souza - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 0487/2005 SEMOV Convite nº 022/04.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: GMA Engenharia Ltda CNPJ: 05.081.453/0001-03
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, com vigência de 1º a 30 de março de 2005, os serviços referentes a instalação de alambrados nas quadras das Escolas Municipais: Santa Catarina, Terezinha Paulino e Arnaldo Monteiro, nesta Capital.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Marco Antônio Emerenciano de Souza - Contratado.
Natal/RN, 16 de março de 2005.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo MEC/FNDE, conforme abaixo discriminados;

PROGRAMA	OBJETIVO	2ª PARCELA/2005 R$
SALÁRIO EDUCAÇÃO GOVERNO FEDERAL	EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	207.233,50

Natal/RN, 16 de março de 2005.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

Proc. nº 00000128/05 - SME/PMN
Licitação nº 05/05 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado, e adjudico o seu objeto à empresa JRRC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor global de R$ 111.540,00 (cento e onze mil quinhentos e quarenta reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

Natal, 16 de março de 2005.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

Proc. nº 00000097/05 - SME/PMN
Licitação nº 03/05 - CPL/SME/PMN CONVITE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado, e adjudico o seu objeto às empresas: FRUTIFRIOS LTDA, pelo valor global de R$ 14.245,20 (quatorze mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R$ 27.705,76 (vinte e sete mil setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos), M. ELENITA FONSECA INDUSTRIAL ME, pelo valor global de R$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

Natal, 16 de março de 2005.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato nº 124/05 Tomada de Preços nº 062/2004
Processo nº 00004.311/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: WT Comércio e Representações Ltda
Objeto: aquisição de fardamento escolar para distribuição gratuita entre as Crianças que freqüentam as Creches Municipais e Núcleos de Ação Social da Cidade do Natal, referente aos lotes 01, 03 e 06.
Valor: R$ 116.376,00 (cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e seis reais)
Vigência: a partir de sua assinatura até 30 de junho de 2005.
Dotação: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378 Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 39.000,00 (trinta e nove mil reais); Projeto/Atividade 08.243.024.2-345 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 37.776,00 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais); e, Fonte 184, Projeto/Atividade 08.243.024.2-345 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 40.000,00 (quarenta mil reais).
Base Legal: Art. 22, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 125/05 Tomada de Preços nº 062/2004
Processo nº 00004.312/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Comercial Apolo Ltda.
Objeto: aquisição de fardamento escolar para distribuição gratuita entre as Crianças que freqüentam as Creches Municipais e Núcleos de Ação Social da Cidade do Natal, referente aos lotes 09, 10 e 11.
Valor: R$ 207.060,00 (duzentos e sete mil e sessenta reais)
Vigência: a partir de sua assinatura até 30 de junho de 2005.
Dotação: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378 Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente, Elemento de Despesa 3.3.90.30.
Base Legal: Art. 22, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 128/05 Tomada de Preços nº 062/2004
Processo nº 00004.313/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Maria Terezinha de Medeiros Lopes ME..
Objeto: aquisição de fardamento escolar para distribuição gratuita entre as Crianças que freqüentam as Creches Municipais e Núcleos de Ação Social da Cidade do Natal, referente aos lotes 05, 07 e 08.
Valor: R$ 76.258,00 (setenta e seis mil, duzentos e cinqüenta e oito reais)
Vigência: a partir de sua assinatura até 30 de junho de 2005.
Dotação: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-383 Programa Sentinela, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais); e, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378 Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente, Elemento de Despesa 3.3.90.30, no valor de R$: 75.660,0 (setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais).
Base Legal: Art. 22, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 110/05 Tomada de Preços nº 059/04
Processo nº 00004.293/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Aldeota Locações e Turismo Ltda
Objeto: locação de Veículos
Valor: 18.600,00(dezoito mil e seiscentos reais) mensal
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005.
Dotação: Dotações Orçamentárias deste Contrato: Fonte 111, Projeto/Atividade 18.149-08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.39, no valor de R$: 90.000,00 (noventa mil reais); Projeto/Atividade 18.149-08.241023.2-333, Elemento de Despesa 3.3.90.39, no valor de R$: 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais); Projeto/Atividade 18.102-08.244.025.2-346, Elemento de Despesa 3.3.90.39, no valor de R$: 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais); Projeto/Atividade 18.148-08.334.030.2-363, Elemento de Despesa 3.3.90.39, no valor de R$: 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais); e, Projeto/Atividade 18.101-08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 3.3.90.39, no valor de R$: 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).
Base Legal: Art. 22, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

*Republicado por Incorreção

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A DANTAS IRMÃOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.935.673/0001-50, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 17/03/2005, através do Processo Nº.23077.022179/2005-81, a licença ambiental para construção de um edifício residencial, localizado na Rua Meira e Sá nº 138, Barro Vermelho, no município de Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO DE Nº 034/04 -GDP

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: SANTOS & FERNANDES LTDA.
OBJETO: As partes contratantes aditam o contrato nº 034/04

FUNDAMENTO LEGAL: com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PERÍODO: Início em 12.02.05
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
ALEXANDRE MAGNO MONTENEGRO MIRANDA
CONTRATADO : EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

DOM na Internet
http://www.natal.rn.gov.br/dom

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUZA WEBER

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO DO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)